

Nº	NOME
1.	ANDRÉ PARENTE DA SILVA
2.	FRANCIMAR RODRIGUES NUNES
3.	ANTONIO ARAUJO DA SILVA
4.	AMARO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
5.	WANDERLEY SOARES ARAGÃO
6.	WELTON LIMA CAMPELO
7.	NADSON MARLOS RODRIGUES ALMEIDA
8.	GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
9.	ISMAEL ALVES DA SILVA SOUZA
10.	WAGNER FERREIRA SANTOS
11.	WILLANSMAR PEREIRA CARVALHO
12.	GABRIEL HENRIQUE cotta palhares de miranda
13.	PEDRO KEDSON CHAVES HAIDAR
14.	ANTONIO SOLRAK SILVA RODRIGUES
15.	HENRIQUE CABRAL NOGUEIRA
16.	ALINE SOUSA DA SILVA
17.	ALEX FERNANDO COSTA GOMES
18.	NATALINO DE JESUS SILVA

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

JOÃO DE AQUINO PINTO NETO

Diretor Geral, em exercício.

#### ERRATA DE PORTARIA

Na PORTARIA Nº 089/2019-CGD/PAD, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.855 de 18.04.2019, referente a recondução de Processo Administrativo Disciplinar,

Onde se lê:

II - ...2018/299590...;

Leia-se:

II - 2018/260083 e No 2018/281644...;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Geral - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284 /2017-DG/CGP

#### PORTARIA Nº 1538/2019-DAF/CGP, de 09/05/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 117/19-CGD, datado de 22/04/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula 80845534/1, lotada na Corregedoria, trinta (30) dias de férias, no período de 23/05 a 21/06/2019, referentes ao exercício de 01.02.2017/2018.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 432261

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém - Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
CLAUDIO DA SILVA SILVA	4853246660	2019/15153
CLAUDIO DA SILVA SILVA	4853246660	2019/15103
DANIEL MARTINS FREIRE	166522480	2019/19271
DANIEL MARTINS FREIRE	166522480	2019/19306
DANIEL MARTINS FREIRE	166522480	2019/19292
DANIEL MARTINS FREIRE	166522480	2019/19331
HUGO JANELSON BRAGANÇA CABRAL	303616979	2018/534243
HUGO JANELSON BRAGANÇA CABRAL	303616979	2018/534220
HUGO JANELSON BRAGANÇA CABRAL	303616979	2018/534208
HUGO JANELSON BRAGANÇA CABRAL	303616979	2018/534181
HUGO JANELSON BRAGANÇA CABRAL	303616979	2018/534154
HUGO JANELSON BRAGANÇA CABRAL	303616979	2018/534114
JOSE FERNANDO CARDOSO GUIMARAES	131856900	2019/61269
JOSE FERNANDO CARDOSO GUIMARAES	131856900	2019/61277

Belém, 09 de maio de 2019.

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2716/2016/DG/CGP

Protocolo: 432068

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém - Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
CLAUDECI VIEIRA GUIMARAES	5414425270	2018/358970
CRISTIANO RODRIGUES TELLES DE SOUZA	3306921640	2018/339032
EDINALDO LIMA FERREIRA	4356937403	2019/23286
EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	4514374466	2018/341257
EDSON PEREIRA DA SILVA	4853089322	2019/27463
EVANILDO BRAGANÇA MENDES	3769710533	2019/13761
EZEQUIEL ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA	18492503	2017/442583
FELIPE JOSE DE SOUZA CAVALHEIRO DE MACEDO	4596486715	2019/7477
FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA JUNIOR	3827766862	2018/341613
GABRIEL DO CARMO COSTA	5037510615	2018/507559
GERSON DE CARVALHO PASTANA	4973016572	2019/5546
HYLLDO PRESLEY AMARAL DE OLIVEIRA	4693692999	2019/50939
HYLLDO PRESLEY AMARAL DE OLIVEIRA	4693692999	2019/51390
HYLLDO PRESLEY AMARAL DE OLIVEIRA	4693692999	2019/51018
HYLLDO PRESLEY AMARAL DE OLIVEIRA	4693692999	2019/50975
HYLLDO PRESLEY AMARAL DE OLIVEIRA	4693692999	2019/50844
HYLLDO PRESLEY AMARAL DE OLIVEIRA	4693692999	2019/51075
JOSE FRANCISCO DE MORAIS NOLETO	5718731977	2019/26140
JOSE FRANCISCO DE MORAIS NOLETO	5718731977	2019/26154
JOSE FRANCISCO DE MORAIS NOLETO	5718731977	2019/26166

Belém, 09 de maio de 2019.

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2716/2016/DG/CGP

Protocolo: 432073

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1581/19-DGP/SUSIPE, de 09/05/19

Nome: LIDIA SILVA CAMPOS

Assunto: Férias (30 dias)

Período: 03/06/19 a 02/07/19

Exercício: 2019

Protocolo: 431948

#### PORTARIA Nº 394 /2019 - CGP /SUSIPE Belém, 07 de maio de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor AGENOR VIEIRA NETO, Agente Prisional, lotado no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba, por, suposta, infração ao art. 177, I, VI c/c art. 189, do RJU, conforme apurado no Programa de Prevenção de Falhas.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art.